CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

Enviado p/ o DO-LE 06/06/25

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 81, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para compor a equipe de ETP (Estudo Técnico Preliminar), **nos processos 162/2025, 117/2025, 135/2025 e 154/2025** a Servidora citada abaixo, conforme art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.084 de 2023.

JOICE EVELIN DE ANDRADE	matrícula: 1.708

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025

Armação dos Búzios, 05 de junho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente